



**JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS**

## **INFORMAÇÃO**

### **REGULAMENTO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA DA FREGUESIA DE GALVEIAS**

Considerando que é intenção da Junta de Freguesia de Galveias iniciar o procedimento com vista à aprovação de um regulamento sobre “**Apoio à 1ª. Infância da Freguesia de Galveias**”, informa-se que nos termos do artº. 98 do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nr. 4/2015 de 7 de Janeiro, que poderão, caso o entendam, constituírem-se como interessados e apresentar contributos em tempo útil para a elaboração do respetivo regulamento, no prazo de 5 dias, através do e-mail [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) dirigido à Junta de Freguesia de Galveias.

Galveias, 28 de agosto de 2018

A Presidente

Maria Fernanda Serineu Bacalhau